

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Relativo à contribuição da EPAL, S.A. na iniciativa Europeia "Business & Biodiversity"

Ao assumir a presidência da União Europeia no segundo semestre de 2007, Portugal promove como uma das suas prioridades a iniciativa "Business & Biodiversity" visando a integração progressiva da biodiversidade na gestão das empresas pan-europeias.

As parcerias para a biodiversidade são projectos conjuntos entre empresas, organizações não governamentais e administração, que visam reforçar os instrumentos económicos de conservação da biodiversidade através do empenhamento conjunto destes actores no desenvolvimento de acções de gestão específicas que garantam:

- Que é reconhecido o valor económico da biodiversidade na missão e valores da empresa;
- Que é prosseguido o objectivo de ausência de perda líquida de biodiversidade resultante da actividade de cada empresa envolvida no processo;
- Que é adoptada uma política de informação transparente no que diz respeito à relação de cada empresa com a biodiversidade;
- Que é adoptada uma política de comunicação que visa dar visibilidade aos contributos de cada empresa para a conservação da biodiversidade
- Que a gestão de topo se envolve na integração do compromisso para a biodiversidade em todas as acções relevantes de cada empresa;
- Que são avaliados de forma consistente e mensurável, e auditados externamente, os impactes da actividade da empresa na biodiversidade;
- Que são adoptadas acções concretas no interior das empresas para diminuir os impactes negativos e potenciar os impactes positivos;
- Que são apoiadas acções concretas de parceria para a gestão de áreas de especial interesse para a conservação, visando compensar os impactes negativos inevitáveis à escala da empresa;
- Que é adoptada uma acção pró-activa junto de fornecedores e sub-contratados no sentido de garantir que as práticas das suas cadeias de abastecimento são compatíveis com o compromisso da empresa para com a biodiversidade;
- Que é reconhecida pela comunidade publicamente a contribuição de cada empresa para a conservação da biodiversidade.

a **EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA**, com sede na Avenida da Liberdade, número vinte e quatro, em Lisboa, pessoa colectiva número 500 906 840, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 2364, representada pelo Sr. Dr. João Manuel Lopes Fidalgo, Presidente do Conselho de Administração, doravante abreviadamente designada por **EPAL**

o Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., adiante designado apenas por ICNB, sediado na Rua da Santa Marta nº 55, Lisboa;

e

o GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, pessoa colectiva nº 501716610, adiante designado apenas por GEOTA, sediado na Travessa do Moinho de Vento nº 17 cave direita, em Lisboa;

Considerando

- a política de ambiente actualmente prosseguida pela EPAL expressa na sua Missão e em outros documentos de orientação interna;
- o empenho da empresa no desenvolvimento de acções de conservação e promoção da biodiversidade e prossecução de uma estratégia pró-activa neste domínio e
- o interesse em contribuir para o sucesso da iniciativa “Business & Biodiversity”;


Considerando ainda

- as atribuições e competências do ICNB no domínio da conservação da natureza e da biodiversidade e o seu papel activo na promoção da referida iniciativa,

Considerando também

- As responsabilidades do GEOTA como Organização Não Governamental de Ambiente, de utilidade pública, na defesa do ambiente e na promoção do desenvolvimento sustentável;

Acordam estas entidades no estabelecimento voluntário de uma parceria, visando um compromisso relativo à biodiversidade e à realização de iniciativas de promoção e conservação desta, nos termos do presente Memorando de Entendimento.



1. Objectivos da Parceria

Esta parceria pretende contribuir para alcançar o objectivo europeu de reduzir a taxa de perda de biodiversidade até ao ano de 2010, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Os compromissos assumidos e as acções desenvolvidas terão que ir além dos requisitos legais em vigor;
- As acções deverão considerar e contribuir para outras questões que estejam em curso de incidência local ou nacional;
- Os resultados esperados deverão ser quantificáveis;
- O decorrer do processo, seja a fase de formalização, a programação ou a implementação das acções, não deverá dar lugar a densos procedimentos burocráticos.

2. Atribuição das Partes

A colaboração entre as duas entidades signatárias passa pela atribuição de responsabilidades, no âmbito das quais compete:

- à EPAL, o desenvolvimento de projectos concretos de investimento que promovam a biodiversidade, nos moldes referidos neste Memorando de Entendimento;
- ao ICNB e ao GEOTA, o acompanhamento e apoio técnico às iniciativas a desenvolver.

3. Iniciativas a desenvolver

A EPAL, em parceria com o ICNB e o GEOTA, propõe-se desenvolver um **“Plano para a Conservação das Ribeiras e Zonas Húmidas da bacia drenante adjacente à Albufeira de Castelo do Bode”**

Pretende-se com esta iniciativa a identificação e caracterização biofísica detalhada destes sistemas aquáticos e o desenvolvimento de acções concretas que contribuam para a sua promoção e conservação, bem como para a prevenção de novos impactes ambientais negativos decorrentes da sua utilização. As especificidades desta iniciativa constituem o anexo I a este memorando.

A presente parceria, bem como as iniciativas desenvolvidas em execução da mesma, poderão ser divulgadas pela EPAL, nos termos e na forma que esta entender, como forma de publicitação da sua política de apoio à manutenção da Biodiversidade e do seu valor enquanto património cultural da empresa.

4. Financiamento e Gestão

Os custos relacionados com o desenvolvimento da iniciativa referida serão inteiramente assumidos pela EPAL, nomeadamente os trabalhos de campo, as acções de sensibilização, prevenção e influência junto dos diversos públicos, a execução das medidas de conservação e a monitorização dos resultados.

A EPAL designará um responsável para efeitos de gestão da iniciativa.

Será constituída uma Comissão de Acompanhamento, com representantes da EPAL, do ICNB, do GEOTA e de grupos representativos de partes interessadas que se responsabilizará pela boa execução das acções relacionadas com a iniciativa.

5. Adesão de Terceiros

Outras entidades podem ser convidadas a aderir como parceiros nesta iniciativa, com responsabilidades expressamente definidas em adenda a juntar a este documento, no desenvolvimento desta iniciativa, se tal for do pleno acordo dessas entidades, da EPAL e do ICNB.

Local, data

Pela EPAL

Pelo ICNB

Pelo GEOTA

